



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 001/2023

Baseado nos termos dos art. 135 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. n. 64 do Decreto Estadual n. 1525/2022 e na **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (Art. 247, §1º, inciso V, D1525/22)** do Instrumento Contratual, dá-se este apostilamento com a finalidade de **reajustar o valor do aluguel do Contrato de Locação n.º 001/2023**, firmado entre esta Autarquia e o Locador **DILSO CARLOS LANZARINI**, que tem como objeto: “Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 60ª CRT no município de Brasnorte/MT”, com fundamento nas Resoluções nº 01/2020/CONDES; 01/2021/CONDES; 05/2021/CONDES e 01/2022/CONDES, com base no índice de IPCA (IBGE) acumulado no período de **02/2023 a 01/2024**, com percentual de 4,506640%.

Desta forma, o valor do aluguel passa de **R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, para **R\$4.075,76 (quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme IFAC nº 050/2024/COENG/DETRAN/MT (fls. 304-306), Informação Técnica Contábil nº 050/2024 (fls. 297-298) e Autorização para Formalização de Alteração Contratual (fl. 308).

O efeito financeiro do reajuste deverá ser aplicado a partir de 14/02/2024.

Ressaltamos que tal procedimento é meramente administrativo e não configura modificações nas bases contratuais, não sendo necessária a publicação de extrato para o mesmo.

É nosso registro.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

